



**RAN DON PARTICIPAÇÕES S.A.**  
**CNPJ 89.086.144/0001-16**  
**NIRE 43300032680**

***Ata nº 385 de Reunião do Conselho de Administração***

Aos 07 (sete) dias do mês de março de 2002 (dois mil e dois), às 11 horas, na sede da Companhia, localizada em Caxias do Sul (RS), na Av. Abramo Randon, 770, Bairro Interlagos, reuniram-se, devidamente convocados, sob a presidência de Raul Anselmo Randon e secretaria de David Abramo Randon, os membros do Conselho de Administração e os membros titulares do Conselho Fiscal. Por unanimidade de votos, os Conselheiros deliberaram, em conformidade com o disposto na letra “t” do Artigo 23 do Estatuto Social da Companhia, autorizar a Diretoria a tomar as providências de ordem operacional, técnica e legal, para, até 31 de dezembro de 2002, formalizar a cisão parcial da sociedade controlada Randon S.A. Implementos e Sistemas Automotivos, na qual a Companhia é detentora de 99,607743% do capital social, com versão de patrimônio para a sociedade também controlada Suspensys Sistemas Automotivos Ltda. O objetivo desta cisão é dar foco ao segmento de negócio de autopeças e sistemas, através da adoção de tecnologias, de sistemas de produção e de atendimento direcionados para a indústria automotiva, onde as exigências em termos de posicionamento estratégico e globalização são diferenciadas. Foi encerrada a reunião e lavrada a ata, que lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros de Administração. Caxias do Sul, 07 de março de 2002.

Raul Anselmo Randon

David Abramo Randon

João Luiz de Moraes

Ricardo Alves da Conceição

Ery José Bernardes